



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 256/2024**

## **Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art.º 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que irá realizar um plenário de trabalhadores sectorial para os Auxiliares da Ação Educativa da rede pública de Jardins de Infância, no próximo **dia 30 de julho (terça-feira), pelas 09.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 17 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva